

TERMO ADITIVO Nº 112/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019, CELEBRADO EM 28/11/2019 ENTRE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01273946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.086.330/0001-20, situada na Av. Coronel José Benjamim, nº176, letra A, Padre Eustáquio, Belo Horizonte, MG, neste ato representado legalmente pelo Sr. THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO, RG nº MG – 6.391.525, CPF nº 042.435.936-71, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, com base na Lei nº 8.666/93, PP nº 25/2019, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14851/2017, de 23/03/2017, da Fundação Municipal de Saúde, aditivar o Contrato celebrado em 28/11/2019, que tem por objeto a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos do HEMOSAR e Laboratório da FUMSSAR, pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2024, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo, de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão do reajuste contratual concedido, de acordo com a Cláusula Terceira, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato firmado, cujos valores passarão a ser os seguintes:

Item	Produto	Valor Unitário
Item: 1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA CADEIA DO FRIO	R\$ 8.375,01
Item: 2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CENTRIFUGAS REFRIGERADAS	R\$ 688,36
Item: 3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	R\$ 4.359,59
Item: 4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BALANÇAS	R\$ 550,69
Item: 5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DAS PIPETAS	R\$ 559,29
Item: 6	CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA EQUIPAMENTOS CADEIA DO FRIO	R\$ 3.441,78

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Item: 7	CALIBRAÇÃO CENTRIFUGAS REFRIGERADAS	R\$ 550,69
Item: 8	CALIBRAÇÃO EQUIPAMENTOS HOMOGEINIZADORES	R\$ 803,08
Item: 9	CALIBRAÇÃO EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	R\$ 344,18
Item: 10	CALIBRAÇÃO COAGULOMETRO CLOTIMER	R\$ 178,97
Item: 11	CALIBRAÇÃO BALANÇAS	R\$ 458,90
Item: 12	CALIBRAÇÃO TERMÔMETROS	R\$ 206,51
	TOTAL	R\$ 20.517,05

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Hemocentro - 16.003.0010.0302.0308.2143.3.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros.

Laboratório - 16.004.0010.0302.0308.2152.3.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 28/11/2019 e dos seus Termos Aditivos que não contrariem o presente, permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e acertadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Rosa 05 de outubro de 2023.

FUMSSAR
CONTRATANTE

MEGA SOLUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

Nome:

CPF:

02) _____

Nome:

CPF: